

Plano de Ensino

Curso: SIN-BAC - Bacharelado em Sistemas de Informação		
Departamento: CEPLAN-DSI - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CEPLAN		
Disciplina: RELAÇÕES INTERPESSOAIS		
Código: 8RIN003	Carga horária: 54	Período letivo: 2025/1
Professor: DJONATA SCHIESSL		Contato: djonataschiessl@yahoo.com.br

Ementa

Processo inter-relacional humano, aquisição de competência e desenvolvimento interpessoal, gerencial e organizacional, comunicação interpessoal, estilos pessoais de atuação. Problemas humanos nas organizações.

Objetivo geral

Ao final da disciplina os acadêmicos serão capazes de avaliar e intervir sobre suas relações interpessoais

Objetivo específico

- Compreender as variáveis que interferem nas relações interpessoais e no estabelecimento de relações saudáveis e produtivas nas organizações
- Desenvolver habilidades sociais de modo a contribuir para a humanização no trabalho
- Proporcionar aos alunos a identificação de seus próprios comportamentos e reflexão do seu trabalho a nível pessoal e grupal, ampliando a compreensão do comportamento humano dentro de padrões éticos.

Conteúdo programático

Introdução

- 1.1 Apresentação da disciplina
- 1.2 Metodologia de ensino utilizada
- 1.3 Formas de avaliação

Conceitos básicos

- 2.1. Fundamentos do comportamento humano
- 2.2. Processo Interrelacional humano
- 2.3. Desenvolvimento interpessoal
- 2.4. Estilos Pessoais de Atuação
- 2.5. Problemas Humanos nas organizações

Comunicação Interpessoal

- 3.1. Introdução
- 3.2. Percepção e a janela de JOHARI
- 3.3. Fundamentos de Assertividade
- 3.4. Comunicação Interpessoal e comunicação não-verbal
- 3.5. Estilos pessoais de atuação
- 3.6. A importância do feedback

Plano de Ensino

Metodologia

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas e dialogadas, demonstração prática do conteúdo com exemplos e atividades práticas.

Também serão aplicadas dinâmicas, exercícios, trabalhos em grupo e metodologias ativas.

Horário de atendimento: Todas as terças-feiras das 13:00 as 17:00 horas os acadêmicos podem tirar suas dúvidas referentes à disciplina.

Outros horários deverão ser previamente agendados pelo e-mail do Professor: djonataschiessl@yahoo.com.br

Sistema de avaliação

A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades e com os seguintes critérios:

- Atividades em grupo 50%
- Trabalho da disciplina 50%

Bibliografia básica

VASCONCELLOS, Marcos. Inovação Pelas Pessoas. Editora Alta Books, 2021. 9786555205572. Disponível em:
[https://app\[minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555205572/](https://app[minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555205572/). Acesso em: 21 fev. 2022.

FLATLEY, Marie; RENTZ, Kathryn; LENTZ, Paula. Comunicação empresarial. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2015. 9788580554588.

Disponível em: [https://app\[minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554588/](https://app[minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554588/). Acesso em: 03 mar. 2022.

FIGLIE, Neliana B.; PAYÁ, Roberta. Dinâmicas de Grupo e Atividades Clínicas Aplicadas ao uso de Substância Psicoativas. Grupo GEN, 2013.

978-85-412-0250-3. Disponível em: [https://app\[minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0250-3/](https://app[minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0250-3/). Acesso em: 21 fev. 2022.

Bibliografia complementar

AGOSTINHO, Minicucci. TÉCNICAS DO TRABALHO DE GRUPO, 3ª edição. Grupo GEN, 2011. 9788522471799. Disponível em:
[https://app\[minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522471799/](https://app[minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522471799/). Acesso em: 21 fev. 2022.

DALE CARNEGIE TRAINING. As cinco habilidades essenciais do relacionamento: como se expressar, ouvir os outros e resolver conflitos. São Paulo: Ed. Nacional, 2011 308 p. ISBN 9788504016956 (broch.).

MATOS, Gustavo Gomes D. Comunicação Aberta: Desenvolvendo a Cultura do Diálogo. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2015.

9788520449066. Disponível em: [https://app\[minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449066/](https://app[minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449066/). Acesso em: 03 mar. 2022.

MACKEY, John; MCINTOSH, Steve; PHIPPS, Carter. Liderança Consciente. [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2021.

9786555205169. Disponível em: [https://app\[minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555205169/](https://app[minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555205169/). Acesso em: 03 mar. 2022.

MONTEIRO, Ana Maria M.; ARREPIA, Renata F. A ciência da felicidade na liderança positiva. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021.

9786587958187. Disponível em: [https://app\[minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587958187/](https://app[minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587958187/). Acesso em: 03 mar. 2022.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação,

Plano de Ensino

I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
VII - direitos outorgados por lei;
VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impedi o acadêmico de realizar a avaliação.